

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2012 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006 e em cumprimento ao artigo 9º da Lei 12.527/2011, resolve:

Nº 15- Art. 1º Instituir, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que fica subordinado diretamente à Presidência da CNEN, através da Coordenação de Comunicação Social - COCOM. Art. 2º Designar para a Coordenação do SIC os servidores: Cássia Helena Pereira Lima (matrícula Siape 1827140) - Coordenadora; Luís Antônio Alves Machado (matrícula Siape 1358486) - Coordenador-Substituto.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, e em cumprimento ao artigo 40 da Lei 12.527/2011, resolve:

Nº 16- Art. 1º Designar como autoridades responsáveis pela implementação, monitoração e cumprimento das normas relativas à Lei de Acesso à Informação no âmbito de sua sede e unidades, os servidores: Cássia Helena Pereira Lima (matrícula Siape 1827140) - Titular; Luís Antônio Alves Machado (matrícula Siape 1358486) - Suplente.

ANGELO FERNANDO PADILHA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.